APROVADA **DIA 14/10/2025**		**MOÇÃO DE APOIO** **Nº. 58/2025** **Fl. 1/2**
AUTORIA: VEREADORAS MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS e GABRIELA CARNEIRO DELAGADO - MDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

As Vereadoras que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **REQUEREM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhada **MOÇÃO DE APOIO** à **equipe de pesquisadores da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ),** liderada pela **Professora Tatiana Coelho de Sampaio,** em reconhecimento ao relevante trabalho científico que resultou no desenvolvimento da substância denominada polilaminina, medicamento experimental com potencial de reverter paralisias decorrentes de lesões na medula espinhal.

Justificativa

A presente moção fundamenta-se na relevância científica e social da pesquisa conduzida pela equipe da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), sob a liderança da Professora Tatiana Coelho de Sampaio, chefe do Laboratório de Biologia da Matriz Extracelular do Instituto de Ciências Biomédicas.

Após mais de duas décadas de estudos, foi desenvolvido o fármaco experimental denominado polilaminina, produzido a partir de uma proteína derivada da placenta (a laminina), que apresenta capacidade de favorecer a regeneração neuronal e, consequentemente, restaurar movimentos em pacientes com lesões medulares.

Ensaios pré-clínicos e estudos experimentais já comprovaram resultados expressivos, demonstrando que o medicamento é capaz de proporcionar a recuperação da mobilidade em casos de tetraplegia, sobretudo quando aplicado na fase inicial da lesão. Trata-se, portanto, de uma inovação que abre novas perspectivas terapêuticas em um campo historicamente marcado pela ausência de tratamentos eficazes.

Destaca-se ainda que a pesquisa conta com a parceria da indústria farmacêutica Cristália, estando em fase de tramitação junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para a devida autorização dos ensaios clínicos em humanos, etapa fundamental para validação científica

e eventual disponibilização do medicamento à sociedade.

É inegável que a descoberta da polilaminina representa um marco para a ciência brasileira, projetando a UFRJ e o país no cenário internacional da pesquisa em neurociência e biotecnologia, além de trazer esperança concreta de melhora da qualidade de vida para milhões de pessoas afetadas por lesões medulares.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta apoio irrestrito à equipe de cientistas da UFRJ, reconhecendo o mérito de sua dedicação e pioneirismo, e conclama os órgãos públicos de fomento, instituições de pesquisa, entidades de saúde e demais autoridades competentes a envidarem todos os esforços necessários para assegurar o pleno desenvolvimento desta relevante iniciativa científica.

Nova Andradina-MS, 03 de outubro de 2025.

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Assinado de forma digital por MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Dados: 2025.10.14 08:15:15 -04'00'

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - PODEMOS
"Marcia Lobo"
Vereadora e 1ª. Vice-Presidente

GABRIELA CARNEIRO DELGADO:01270480146
Assinado de forma digital por GABRIELA CARNEIRO DELGADO:01270480146
Dados: 2025.10.14 09:15:59 -04'00'

GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB
"Gabriela Delgado"
Vereadora e 1º. Secretária